

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

E.M. 472

Em 1 de outubro de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Atendendo a tudo o que consta do processo que acompanha o Aviso secreto nº 762/CISEx, de 18 de setembro em curso, do Exmº Ministro do Exército, cabe-me propor a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 1º, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, e com fundamento no art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 10 anos, de OTACÍLIO NÓBREGA DE QUEIRÓZ, professor da Universidade Federal da Paraíba.

Na eventualidade de ser tornada efetiva a medida ora proposta, este Ministério providenciará no encaminhamento da aplicação da pena de que trata a alínea b do art. 1º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969.

Permito-me sugerir, outrossim, que, oportunamente o processo seja remetido ao Ministério da Justiça, para que mande proceder à verificação de existência, no caso, de responsabilidade criminal.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos do meu profundo respeito.

Tarso Dutra

TD/sr.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. nº

734. *Edm*

Em 6 de outubro de 1969

Senhor Ministro:

Em atenção aos assuntos de seu Aviso secreto nº 762/CISEx, de 18 de setembro em curso, cabe-me informar a Vossa Excelência que, em Exposição de Motivos nº 472, desta data encaminhei proposta, ao Exmº Presidente da República, para a suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de 10 anos, nos termos do inciso I do art. 1º, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, e com fundamento no art. 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, de OTACÍLIO NÓBREGA DE QUEIRÓZ, professor da Universidade Federal da Paraíba.

As medidas decorrentes da aplicação da punição ora proposta, como afastamento da função pública, e a verificação de responsabilidade criminal, serão logo após examinados e encaminhados por quem de direito, na forma da lei.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e aprêço.

Tarso Dutra

Excelentíssimo Senhor
Gal. Aurélio de Lyra Tavares
MD. Ministro do Exército

TD/sr.